



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambé - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular Nº. 252/2013-CGJ

Fortaleza, 30 de Setembro de 2013.

**Prezados(as) Senhores(as)
Titulares dos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais
Estado do Ceará**

Processo Administrativo nº 8501705-60.2013.8.06.0026/0-CGJCE
ASSUNTO: Provimento CRE-CE nº 4/2013

Prezado(a) Senhor(a),

No momento em que cumprimento Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para encaminhar o Provimento nº 04/2013, da Corregedoria Regional Eleitoral do Estado do Ceará, que dispõe sobre a utilização do PÓLIS - Sistema Integrado de Atualização da Situação do Eleitor, Módulo Óbitos, no âmbito desta unidade federativa.

Atenciosamente,

**Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça**